

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0009145-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA RAPIDO № 071251923

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000330-1** 190ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Conselho Regional de Engenharia do Estado de São Paulo

Contribuinte: 197.024.0021-9

Local: Avenida Marquês de São Vicente, s/n e Rua José Gomes Falcão, 120

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 27/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços profissionais (nR1-6), com fachada ativa, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/184/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 190ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 070910773), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles (p.p.) Camila Correia de Araújo Cynthia Maria de Aquino Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071251923** e o código CRC **0B218787**.